



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

17/05/2017

INDICE

1. COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
1.1. JORNAL CORREIO POPULAR.....	1
1.2. JORNAL O IMPARCIAL.....	2
2. DECISÕES	
2.1. JORNAL PEQUENO.....	3
3. INSTITUCIONAL	
3.1. JORNAL O PROGRESSO.....	4
3.2. JORNAL PEQUENO.....	5 - 6
4. PRESIDÊNCIA	
4.1. JORNAL O IMPARCIAL.....	7
5. PUBLICIDADE LEGAL	
5.1. JORNAL O IMPARCIAL.....	8

TJMA promove II Semana da Infância no Maranhão

Exposição fotográfica marca a abertura do evento na capital

A exposição fotográfica "Mãos Dadas", no hall do Fórum de São Luís, marcou a abertura da II Semana da Infância, promovida pelo Poder Judiciário do Maranhão, por meio da Coordenadoria da Infância e Juventude. A solenidade contou com a presença do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Carvalho Cunha, que ressaltou a importância da instituição família e da causa social.

Também presente à cerimônia, o presidente da Coordenadoria da Infância e Juventude, desembargador José de Ribamar Castro, alertou sobre o alto índice de violência contra crianças e adolescentes, no Maranhão, principalmente no âmbito da família, na Baixada e no Litoral do Estado. "No Brasil, mais de 500 mil crianças e adolescentes convivem com pessoas do sexo masculino e maiores de idade. O Maranhão está em segundo lugar nesse ranking", frisou.

Ele disse que a iniciativa visa conscientizar a sociedade e as autoridades competentes sobre a gravidade da temática, a necessidade de proteção e garantia dos direitos infanto-juvenis e o combate à violência e abuso sexual. O magistrado agradeceu o apoio incondicional do presidente do TJMA, que tem demonstrado sensibilidade com a causa social,

oferecendo o incentivo necessário, inclusive logístico, de material e de divulgação dos projetos desenvolvidos pela Coordenadoria.

Exposição - A exposição fotográfica "Mãos Dadas" visa incentivar a reflexão acerca da defesa e proteção dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, sensibilizando a sociedade quanto à importância do tema, através do olhar diferenciado dos fotógrafos - profissionais e amadores.

As fotos buscam mostrar expressões visuais, imagéticas, conceituais e simbólicas do universo infanto-juvenil, em diferentes representações e cenários do cotidiano. Dez profissionais estão participando da mostra, aberta para visitaçã o público durante toda esta semana, em horário comercial.

A psicóloga Ana Carolina Costa Monteiro, que atua na Coordenadoria da Infância, explicou que a mostra foi uma forma de chamar a atenção da sociedade para as questões relacionadas aos direitos fundamentais de crianças e adolescentes e ao enfrentamento do abuso e violência, por meio de um outro prisma, do olhar sensível dos fotógrafos, tentando captar a essência da proteção e do cuidado que toda criança e adolescente merecem. "É dever de todos resguardar crianças e adoles-

centes de qualquer situação de violência e negligência", frisou a psicóloga.

Estiveram presentes na abertura do evento os magistrados Sebastião Joaquim Lima Bonfim (diretor do Fórum), Gustavo Henrique Silva Medeiros (respondendo pela 1ª Vara da Infância e Juventude), Maria do Socorro Mendonça Carneiro (titular da 5ª Vara de Família), Antonio José Vieira Filho (6ª Vara de Família), Marcelo Elias Matos e Oka (respondendo pela 7ª Vara Cível) e outros.

Projeto Itinerante - O desembargador Castro informou que a Coordenadoria pretende realizar um projeto itinerante em diversas comarcas do Maranhão, levando a mostra fotográfica e promovendo uma vasta programação, com cursos para conselheiros tutelares, palestras e audiências públicas.

Programação - Durante a Semana, a Coordenadoria divulgará práticas adotadas pelo Judiciário maranhense em prol da causa social. Comarcas de todo o Estado se concentrarão no julgamento do maior número possível de processos, envolvendo violência e abuso a crianças e adolescentes e direitos infanto-juvenis. Estão pautadas também ações em trâmite nas Varas de Família.

Além das audiências, diversas atividades integram a programação do evento, tais como palestras, caminhadas, audiências públicas, abordagens, distribuição de materiais informativos, entre outras. As ações contam com o apoio da Corregedoria Geral da Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública do Maranhão, OAB e prefeituras

municipais.

São Luís - Em São Luís, nessa terça-feira (16), ocorreu uma roda de debates na 2ª Vara da Infância e Juventude de São Luís (Centro Integrado de Justiça Juvenil, Rua das Cajazeiras, Centro), às 15h, com o tema "Medidas Socioeducativas em meio aberto em São Luís, o que fazer para melhorar a sua eficácia?", coordenada pelo magistrado titular da unidade, José dos Santos Costa, com a presença de representantes de instituições parceiras.

Na sexta-feira (19), será realizado o lançamento do livro "Diário Mágico - um Segredo para Contar" da escritora, palestrante e consultora educacional, Sharlene Serra, no Fórum de São Luís. A escritora é autora da coleção Incluir, já possui 4 livros publicados, voltados a uma educação inclusiva.

Além dessas atividades especiais, audiências na 9ª Vara Criminal de São Luís, 4ª, 5ª e 6ª Varas de Família e 3ª Vara do Júri, com prioridade para as questões da infância e juventude.

Comarcas - Dentre as inúmeras atividades programadas para as comarcas, destacam-se uma caminhada nessa segunda-feira (15), promovida pela juíza Teresa Franco Palhares, da 1ª Vara da Comarca de Pinheiro, em parceria com o Ministério Público, Defensoria Pública, OAB e Prefeitura Municipal; e palestra na quinta-feira (18), às 17h, na Comarca de São Domingos do Azeitão, na Escola Estadual Aquiles Lisboa, organizada pelo juiz Caio Davi Medeiros Veras em parceria com o Ministério Público (promotor de Justiça Laécio Ramos do Vale). **(Assessoria)**



Solenidade de abertura.

■ Ainda como parte da programação

da II Semana da Infância, promovida pelo Poder Judiciário do Maranhão, acontece nesta sexta-feira, 19, no Fórum de São Luís, o lançamento do livro *Diário Mágico - um Segredo para Contar*.

■ A autora é a escritora, palestrante e consultora educacional, Sharlene Serra, que assina também a coleção Incluir, e já possui quatro livros publicados, voltados à educação inclusiva.



Assembleia recebe proposta do Judiciário

O presidente em exercício da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), recebeu do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Cleones Cunha, três projetos de lei de autoria do Poder Judiciário. Um deles reorganiza o Sistema Judiciário do Maranhão. O deputado Glalbert Cutrim (PDT) e o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (Amma), Ângelo Santos, também participaram da reunião. De acordo com Cleones Cunha, os projetos possibilitam uma movimentação na carreira dos juízes e uma melhoria da prestação da Justiça no estado.



**ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico SRP nº 29/2017
Processo nº 12216/2017**

Objeto: aquisição de equipamentos para expansão da infraestrutura de armazenamento de dados do Tribunal de Justiça do Maranhão.
Abertura: 31/05/2017, às 09:30 horas (horário de Brasília); **Local:** Site www.comprasgovernamentais.gov.br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, à Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-190; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br. Fone: 98 3261 6181. São Luís/MA, 16 de maio de 2017.

Kátia Araujo Gonçalves - Pregoeira.

Aprovado projeto que altera dispositivos do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão

O Plenário aprovou, na sessão dessa terça-feira (16), o Projeto de Lei Complementar 002/2017, de autoria do Poder Judiciário, que altera dispositivos do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão. O presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), Ângelo Santos, acompanhou a votação da matéria, que foi aprovada por unanimidade pelos parlamentares.

Segundo o Poder Judiciário, o projeto se justifica em razão da elevação do índice populacional e, por consequência, da necessidade de prestação de serviços com maior agilidade e eficiência.

A matéria altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991, modificando a competência de algumas varas, redistribuindo força de trabalho, além de dispor sobre questões atinentes ao funcionamento do Judiciário local e reescalonamento da carreira da magistratura maranhense. O projeto também cria uma competência exclusiva para o combate e julgamento das organizações criminosas.



Divulgação

Segundo o Poder Judiciário, o projeto se justifica em razão da elevação do índice populacional e, por consequência, da necessidade de prestação de serviços com maior agilidade e eficiência

Alguns parlamentares elogiaram a iniciativa do Poder Judiciário em apresentar uma proposta que só tem a beneficiar a população maranhense. "É um projeto que traz diversos avanços, principalmente no que diz respeito à abertura de novas vagas na capital, para que possa desafogar as varas da Fazenda Pública e também a criação de uma vara especializada no combate ao crime organizado. Então, acho que são alterações importantes", disse o deputado Eduardo Braide (PMN).

O deputado Edilázio Júnior

(PV) também parabenizou o Judiciário. "Está de parabéns o Tribunal de Justiça, sob o comando do Presidente Cleones Cunha, que conseguiu, de maneira sábia, ter o consenso dentro pleno do Tribunal e atendeu a demanda da Associação dos Magistrados. Então, nada mais justo que esta Casa apenas reconhecer aquilo que já foi alicerçado lá no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão", afirmou o parlamentar, que teve a fala corroborada em aparte dos deputados Wellington do Curso (PP), Zé Inácio (PT) e Levi Pontes (PCdoB).

TJMA declara inconstitucionais leis de Grajaú que autorizavam contratação temporária

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) declarou a inconstitucionalidade das Leis nº 180/2013 e nº 243/2013, ambas do Município de Grajaú, reconhecendo ainda a nulidade dos contratos delas decorrentes. A decisão confirmou liminar anteriormente concedida para suspender os efeitos das leis, que dispunham sobre a contratação precária de servidores para atender à “necessidade temporária de excepcional interesse público”, além de autorizar prorrogação da contratação do cargo de professor, em caráter excepcional e emergencial.

As duas leis foram objeto de Ação Direta de Inconstitucionalidade, ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) em desfavor da Câmara Municipal de Grajaú, alegando infração ao primado constitucional do concurso público, daí derivando a inconstitucionalidade das duas leis municipais.

A relatora da ação, desembargadora Anildes Cruz, frisou a determinação expressa na Constituição Estadual sobre a obrigatoriedade do concurso público para a investidura em

cargos públicos, com exceção dos casos de contratação temporária visando atender à necessidade de excepcional interesse público. Para os casos excepcionais, a relatora citou o entendimento da jurisprudência que considera a possibilidade da contratação após a verificação de certos requisitos – previsão em lei, tempo determinado, necessidade temporária e urgente e excepcional interesse público. Ela constatou a ausência do segundo e terceiro requisitos, uma vez que a contratação inicialmente aprazada para o ano de 2013, foi estendida a 2014 e tenderia a perpetuar-se no tempo. “À administração foi dada a oportunidade de realizar o necessário concurso público para o preenchimento dos cargos em referência, mas preferiu descumprir de seu dever e permaneceu contratando a seu bel-prazer, sem a observância do primado da impessoalidade”, destacou a desembargadora Anildes Cruz, entendendo que a contratação de profissionais, como professores, motoristas, nutricionistas e serventes, não pode ser qualificada como urgente.

Aprovado projeto que altera dispositivos do Código de Divisão e Organização Judiciárias do MA

O Plenário aprovou, na sessão de ontem (16), o Projeto de Lei Complementar 002/2017, de autoria do Poder Judiciário, que altera dispositivos do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão. O presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), Ângelo Santos, acompanhou a votação da matéria, que foi aprovada por unanimidade pelos parlamentares. Segundo o Poder Judiciário, o projeto se justifica em razão da elevação do índice populacional e,

por consequência, da necessidade de prestação de serviços com maior agilidade e eficiência. A matéria altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991, modificando a competência de algumas varas, redistribuindo força de trabalho, além de dispor sobre questões atinentes ao funcionamento do Judiciário local e reescalonamento da carreira da magistratura maranhense. O projeto também cria uma competência exclusiva para o combate e julgamento das organizações criminosas. “É um projeto que traz diversos avanços, principalmente no que diz respeito à abertura de novas vagas na capital, para que possa desafogar as varas da Fazenda Pública e também a criação de uma vara especializada no combate ao crime organizado. São alterações importantes”, disse o deputado Eduardo Braide (PMN).



O primeiro projeto altera a organização do Poder Judiciário do Maranhão, modificando a competência de algumas varas e ampliando alguns cargos e, acima de tudo, procurando melhorar a prestação da Justiça no Maranhão. Os outros dois se referem à Lei de Custas do Estado”, explicou o desembargador Cleones Cunha, acerca de três projetos de lei de autoria do Poder Judiciário. Um deles reorganiza o Sistema Judiciário do Maranhão.